



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 40/2016

Autoria: Vereador: WILSON CÂNDIDO DE MELO.

INDICO a Exmo (a) Sr.(a) Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que junto ao setor competente e ao D.E.R de Assis, providencie a ampliação do contorno (rotatória) ou mudança de local do Santo, tendo em vista inúmeros acidentes ocorridos neste local sendo alguns de extrema gravidade (foto anexa).**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, anexamos fotos datadas de 10/11/2016, onde verificamos placa de "Atenção Obras na Pista" nos dois sentidos, placas estas fixadas a mais de 18 meses, sem que haja obras na pista.

Sendo assim, insistimos na adequação deste local visando evitar novos acidentes, cuja obra julgamos prioritária neste segundo mandato tendo em vista a solução de inúmeras outras obras realizadas no primeiro mandato.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração para com a presente solicitação antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP) 30 de Novembro de 2016.

WILSON CÂNDIDO DE MELO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 05 / 12 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
30/NOV/2016 16:09 000001043